



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 91.465,93 , distribuidos nas seguintes dotações :

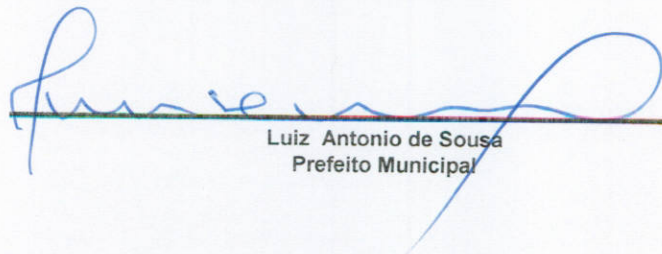
02.05.02.24.752.0021.3010	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00267	91.465,93
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		86.465,93
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/>
		91.465,93

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00196	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.05.02.24.752.0021.2056	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00266	86.465,93
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		86.465,93
		<hr/>
		91.465,93

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 15 de Outubro de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal